
Breakeven Companhia Securitizadora S.A.

CNPJ nº 59.845.625/0001-05 - NIRE 353.006.595-89

Ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 13/03/2025, 10h, na sede social da companhia, dispensada a convocação, Parágrafo 4º, artigo 124, Lei nº 6.404/1976, com a presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da **Breakeven Companhia Securitizadora S.A. Alex Lopes dos Santos e Ana Beatriz de Carvalho Alves. Deliberações:** I - O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emissão de 10.000 debêntures simples, no montante de R\$ 10.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão, conforme Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, anexo à Ata da AGE. Esta ata é Extrato da Ata da 1ª AGE, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Na qualidade de Presidente e Secretária da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio. Guarulhos/SP, 13 de março de 2025. (a.a.). **Alex Lopes dos Santos** - Presidente de Mesa e Acionista, **Ana Beatriz de Carvalho Alves** - Secretária de Mesa e Acionista. **JUCESP** nº 127.519/25-7 e Emissão Privada de Debêntures Simples nº ED006481-6/000 em 07/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>